



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Juliana Thais Beltrame	Cargo/Matrícula: Diretor de Educação Infantil - 009164
E-mail: supervisao.educacao@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3621-8275
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL (CAIXA D'ÁGUA) INTERNOS E EXTERNOS, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: o processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação

O processo faz-se necessário para garantir a limpeza, higienização e desinfecção bacteriológica das Caixas D'água, dedetização, desinsetização e desratização nas áreas internas e externas das Unidades de Ensino e dos prédios da Secretaria de Educação.

- 1.1 Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios de Água, a execução destes serviços se faz imprescindível para a higienização dos reservatórios dos prédios das unidades escolares e prédios pertencentes à Secretaria de Educação, uma vez que devem ser de natureza continua propiciando as condições de higiene adequadas, prevenindo e evitando doenças, elevando assim os níveis de qualidade da água a ser consumida pelos alunos e funcionários.
- 1.2 Dedetização e Desratização, a execução destes serviços assim como a limpeza dos reservatórios, se faz imprescindível para o controle e combate aos mais variados tipos de insetos e animais nocivos à saúde, tais como: escorpiões, baratas, mosquitos, formigas e ratos que podem causar ou transmitir doenças graves às pessoas que frequentam os prédios Escolares da Secretaria de Educação.
- 1.3 No caso das Unidades Escolares, ambos os serviços são necessários para homologação do Plano Gestor e seus respectivos adendos, pela Diretoria Regional de Ensino, faz-se necessário a entrega do Laudo e do Certificado de execução dos serviços solicitados bem como a garantia e validade dos mesmos.
- 1.4 Garantir as condições de higiene necessárias nas cozinhas das Unidades Escolares, onde é preparada a merenda escolar que é servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino e nos





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

5

Fls.

bebedouros de água existentes nas unidades de ensinos e nos respectivos prédios da Secretaria Municipal de Educação de Jahu.

- 1.5 Atender às exigências estabelecidas pela Vigilância Sanitária, para o funcionamento das cozinhas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL (CAIXA D'ÁGUA) INTERNOS E EXTERNOS, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações constantes no Edital e no Termo de Referência (Anexos I e Anexo II).

3. Dotação Orçamentária

Educação Infantil Creche – Ficha 182
Educação Infantil Pré-Escola – Ficha 183;
Ensino Fundamental - Ficha 104;
Secretaria de Educação – Ficha 83.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)
 Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

5. Indicação do gestor da contratação


Profª Dra Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARRAS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

6

Fls.

Alessandra Priscila Schiavon Cipola
Supervisora de Ensino

Jahu/SP, 06/05/2024.

JULIANA THAIS BELTRAME
Responsável pela Formalização da Demanda

Profª Dra Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

